



## **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU**

Instalada em 28 de março de 1915

CNPJ 31776529/0001-25

Av. 17 de Fevereiro, nº 324, Itaguaçu/ES - CEP 29690-000

Tel.: (27) 3725-1255 – E-mail: [cmitaguacu@hotmail.com](mailto:cmitaguacu@hotmail.com)

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

Em: 29 / 05 / 2023

Presidente

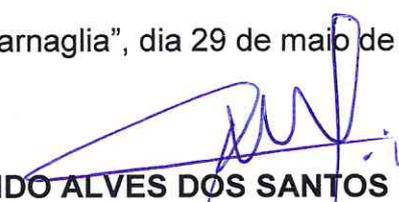
### **INDICAÇÃO**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu/ES.  
Vereador ODÉLIO APARECIDO PAULISTA.

Os Vereadores subscritores vêm através do presente, apresentar à Vossa Excelência a presente **INDICAÇÃO**, que após ouvido o Plenário desta Casa, deve ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Itaguaçu, para que sejam tomadas providências necessárias para a construção de uma nova Creche no Distrito de Palmeira.

A Indicação se justifica vez que, a estrutura da atual CEI – ROSA FRIZZERA COELHO encontra-se em péssimas condições.

Plenário “Prefeito Mário Sarnaglia”, dia 29 de maio de 2023.

  
**ORLANDO ALVES DOS SANTOS NETTO**  
(NANDO)  
Vereador

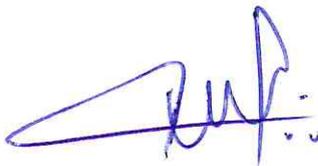
  
**ÁLVARO JOSÉ FALCÃO**  
Vereador

## RELATÓRIO

Na última quinta-feira, dia 25, ao realizarmos visita à Creche CEI Rosa Frizzera Coelho, localizada no Distrito de Palmeira, nesse município, eu e o vereador Álvaro Falcão, nos deparamos com uma situação insalubre de trabalho, considerando que hoje a escola atende a aproximadamente 70 alunos, na faixa etária de 06 meses a 05 anos de idade, em um espaço sem condições, inviável e incompatível com a demanda – no que se refere ao tamanho das salas-, e ainda possui banheiros, sala dos professores, local de recreação, cozinha, biblioteca e refeitório dispostos em um mesmo espaço.

Diante disso, entendemos que a situação deve requerer ao poder público extrema prioridade e urgência, trazendo soluções eficazes para o espaço físico da escola, viabilizando assim, a melhoria na qualidade do aprendizado e na vida dos alunos e dos professores no local de ensino. Assim, concluímos que apenas uma reforma não atenderia com excelência as necessidades ali apresentadas, ou seja, a solução definitiva e essencial seria a construção de uma nova escola atendendo as Normas Técnicas Brasileira de Acessibilidade, tendo em vista que a mesma não possui adaptações para as crianças com deficiência.

Itaguaçu, 29 de maio de 2023.



**Orlando Alves dos Santos Netto (NANDO)**

Vereador.



**Álvaro José Falcão**

Vereador.